

**“Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Carvalhal”**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, nos termos do Artigo 224º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se **“Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Carvalhal”**, adjudicada à firma Alpeso – Construções, S.A., com sede em Barroqueiros – Apartado 255, 2304-909 Tomar, pelo que, durante os quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 25 Agosto de 2009.



**Nelson Augusto Marques de Carvalho**  
Presidente da Câmara